



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## CIRCUITO OPEN NACIONAL 2019 TAÇA DENILSON CARIBÉ DE CASTRO REGULAMENTO

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Circuito Open Nacional 2019 - Taça Denilson Caribé de Castro, da Federação Bahiana de Karatê – FBK, a ser realizada em 23 de novembro de 2019.

### CAPITULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Poderão participar da Taça Denilson Caribé de Castro 2019 os atletas dos Clubes filiados à Federação Bahiana de Karate - FBK, desde que as mencionadas entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de conformidade com este regulamento.

### CAPITULO II

#### DA TAÇA DENILSON CARIBÉ DE CASTRO 2019

Criada em 1994, esta Taça tem a finalidade de manter viva a memória do grande mestre **Denílson Caribé de Castro**, faixa preta 9º Grau, Patrono do Karatê Brasileiro, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados ao karatê da Bahia e do Brasil.

É um evento participante do Circuito Open Nacional autorizado pela Confederação Brasileira de Karatê – CBK, promovido pela Federação Bahiana de Karatê – FBK e organizado pela Associação de Karatê da Bahia – ASKABA.

### SEÇÃO I

#### Das Considerações Gerais

Art. 2º. A Taça Denilson Caribé de Castro 2019 será disputada em uma única etapa.

Art. 3º. A Taça Denilson Caribé de Castro 2019 será disputada em uma única fase na qual serão conhecidos os campeões, vice-campeões e os 3º colocados das modalidades kata e kumite, das categorias individuais.

Art. 4º. Na Taça Denilson Caribé de Castro 2019 serão disputadas as categorias das divisões de novos, especiais e pessoas com necessidades especiais, expostas, respectivamente, nos anexos 01 e 02, cada um com regulamento próprio.

Art. 5º. A idade considerada para a Taça Denilson Caribé de Castro 2019 será a que o atleta terá no dia da competição, conforme quadro 1.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Classe	Idade	Data de nascimento considerada para a Taça Denilson Caribé de Castro 2019.
Sub-8	Até 7 anos	Nascidos a partir de 24 de novembro de 2011
Sub-10	8/9 anos	De 24 de novembro 2009 a 23 de novembro de 2011
Sub-12	10/11 anos	De 24 de novembro 2008 a 23 de novembro de 2009
Sub-14	12/13 anos	De 24 de novembro 2005 a 23 de novembro de 2007
Cadete	14/15 anos	De 24 de novembro 2003 a 23 de novembro de 2005
Junior	16/17 anos	De 24 de novembro 2001 a 23 de novembro de 2003
Sub-21	18/20 anos	De 24 de novembro 1998 a 23 de novembro de 2001
Sênior (Kata)	16 anos e acima	Até 23 de novembro de 2003
Sênior (Kumite)	18 anos e acima	Até 23 de novembro de 2001
Master A	32/35 anos	De 24 de novembro 1983 a 23 de novembro de 1987
Master B	36/39 anos	De 24 de novembro 1979 a 23 de novembro de 1983
Master C	40/43 anos	De 24 de novembro 1975 a 23 de novembro de 1979
Master D	44/47 anos	De 24 de novembro 1971 a 23 de novembro de 1975
Master E	48/51 anos	De 24 de novembro 1967 a 23 de novembro de 1971
Master F	52/55 anos	De 24 de novembro 1963 a 23 de novembro de 1967
Master G	56/59 anos	De 24 de novembro 1959 a 23 de novembro de 1963
Master H	60 anos e acima	Até 23 de novembro de 1959

**Quadro 1:** Datas de nascimento correspondentes às categorias da Taça Denilson Caribé de Castro 2019.

Art. 6º. A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade do Clube.

Parágrafo Único. Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

Art. 7º. Na Taça Denilson Caribé de Castro 2019 serão realizadas pesagens para as categorias de kumite individual.

§ 1º. Caso o atleta, após o congresso técnico, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, o mesmo será desclassificado da categoria de kumite individual.

§ 2º. O atleta inscrito em 2 (duas) categorias de kumite, sendo elas: sub-21 e sênior, não poderá competir em divisões de pesos diferentes, ou seja, se o atleta inscrito no kumite individual Sub-21-75kg também for competir na classe sênior, ele deverá competir na categoria kumite individual sênior -75kg.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 8º. Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite da etapa da Taça Denilson Caribé de Castro 2019 estão expostos no quadro 2.

Protetores	Prot. Opcionais
Protetor de Mão	Protetor Genital Masculino
Protetor bucal	
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos	
Protetor corporal (tórax/abdômen)	
Protetor de busto (categorias femininas)	
Protetor de tíbia e pé	

**Quadro 2:** Relação dos protetores de kumite para a Taça Denilson Caribé de Castro 2019.

Art. 9º. Todos os protetores citados no quadro 2 e o karate-gi deverão ser os tradicionalmente utilizados em competições.

Art. 10º. Para a Taça Denilson Caribé de Castro 2019 serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi as expostas na figura 1.

§ 1º. A Federação Bahiana de Karatê terá prioridade de uso da publicidade nas costas do karate-gi dos atletas inscritos no evento.

§ 2º. Quando a Federação Bahiana de Karatê não utilizar o espaço publicitário das costas do karate-gi dos atletas, tal espaço será disponibilizado para uso do próprio atleta.

§ 3º. Os espaços publicitários laterais do karate-gi serão disponibilizados para os atletas.

§ 4º. O uso do logo do Clube será de caráter obrigatório, portanto quando o atleta se apresentar sem o logo do Clube, será disponibilizado um tempo hábil para providenciar, se não providenciar, o atleta será desclassificado da categoria (kiken), sem direito a repescagem.



**Figura 1:** Locais no karate-gi destinados à publicidade.

**Obs –** No item Emblema do Estado, leia-se emblema do Clube.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 11º. O atleta da classe júnior poderá disputar as modalidades de kata individual da classe sênior.

Art. 12º. O atleta da classe sub-21 poderá disputar a classe Sênior, tanto no kata quanto no kumite.

Art. 13º. O atleta inscrito na classe máster não poderá disputar a classe sênior.

Parágrafo único. O *caput* do artigo se refere tanto às categorias individuais.

Art. 14º. Na premiação da Taça Denilson Caribé de Castro 2019, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio com o agasalho completo do Clube ou de karate-gi completo com o logo do Clube.

Parágrafo Único. O atleta que não se apresentar no pódio da forma definida no *caput* deste artigo não será premiado.

Art. 15º. No momento da premiação somente será autorizado o uso da bandeira municipal ou do Clube.

Art. 16º. Somente as categorias das classes cadete, júnior e sênior da divisão especial serão consideradas para a indicação de inscrição para o pleito de Bolsa Esporte.

Parágrafo único. As indicações das categorias para o pleito Bolsa Esporte serão realizadas de acordo com regulamentações próprias.

Art. 17º. O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial, no entanto não poderá competir nas duas divisões e estará impedido de retornar à divisão de novos nas próximas temporadas.

Art. 18º. O atleta que em 2016 e/ou 2017 e/ou 2018 competiu em categoria individual na divisão especial, não poderá retornar para a divisão de novos em 2019.

Art. 19º. Cada Clube poderá inscrever até 9 (nove) atletas por categoria individual de cada classe.

Art. 20º. Será fornecida premiação para os atletas individuais até os 2 (dois) terceiros lugares.

## CAPITULO III

### DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS

Art. 21º. Somente poderá ser inscrito na divisão de novos o atleta cadastrado na Federação Bahiana de Karate – FBK com graduação atual de 7º a 3º kyu.

Parágrafo Único. Para a categoria sub-8 e sub-10 será considerada como divisão de novos o atleta cadastrado na Federação Bahiana de Karate – FBK com graduação atual de 7º kyu a 5º kyu e de 4º kyu a 3º kyu, respectivamente.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 22º. A divisão de novos será realizada, conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.

Art. 23º. Para as categorias da divisão de novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os colocados em 3º lugares serão os perdedores da semifinal da categoria.

§ 1º. Somente haverá repescagem na divisão de novos para as categorias constituídas de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas, sendo classificado dois 3º colocados.

§ 2º. A modalidade Kumitê será disputada apenas por atletas de graduação de 6º ao 3º kyu.

## SEÇÃO I

### Da Modalidade Kata

Art. 24º. Nas categorias da divisão de novos, somente poderá ser apresentado os katas de cada estilo, conforme incisos abaixo.

- I - Heian 1-5
- II - Pinan 1-5
- III - Fukygata 1-2
- IV - Gekisai (Geksai) 1-2
- V - Itosu Rohai 1-2-3
- VI - Shinsei
- VII – Saifa
- VIII - Kihon Tsuki Kata
- IX - Taikyoku Gedan Ichi
- X - Naihanshin Shodan.

Art. 2º. Os atletas se apresentarão simultaneamente e o kata poderá ser repetido até a final da categoria.

## SEÇÃO II

### Da Modalidade Kumite

Art. 25º. As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no quadro 5 abaixo.

<b>KUMITE SUB-12 (10 e 11 anos) – SUB-14 (12 e 13 anos)</b>			
	<b>Tempo de Luta</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Tamanho da</b>
	<b>(Cronometrado)</b>		<b>Quadra</b>
Sub-10:	1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Sub-12:	1 minuto e 30 segundos		



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Sub-14:	1 minuto e 30 segundos		
<b>Nível de Técnica</b>			
<b>Jodan:</b> igual ao da classe cadete.			
<b>Chudan:</b> igual ao da classe cadete.			

**Quadro 5:** Adaptações do regulamento das categorias de kumite sub-10, sub-12 e sub-14.

Art. 26º. As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos artigos 24 e 27.

Art. 27º. A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no artigo 24 e no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas.

## **CAPITULO IV**

### **DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL**

Art. 28º. A divisão especial será realizada conforme as categorias e modalidades definidas no Anexo 2.

Art. 29º. Para as categorias da divisão especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem, sendo dois 3º colocados.

#### **SEÇÃO I**

##### **DA MODALIDADE KATA**

Art. 30º. Nas categorias da divisão especial, o kata será disputado conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, sem nenhuma adaptação.

Parágrafo Único – Em todas as classes o atleta 2º Kyu disputará apenas katá individual, entre si.

#### **SEÇÃO II**

##### **DA MODALIDADE KUMITE**

Art. 31º. Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 32º. As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com a adaptação descrita descritas no quadro 5 do artigo 27.

Art. 33º. A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com a adaptação descrita no parágrafo único deste artigo.



# **FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ**

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



§ 1º. O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas;

§ 2º. Na classe Sub10 (8 e 9 anos) só disputará kumite a partir da graduação 4º kyu;

§ 3º. Atletas com graduação 6º e 5º Kyu só participam de kumitê com idade igual ou superior a 10 anos.

§ 4º. Em todas as classes o atleta 7º Kyu não disputará Kumitê.

## **CAPITULO V**

### **DO REGULAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Art. 34º. O atleta que competir nas categorias para pessoas com deficiência não poderá competir nas categorias expostas nos anexos 1 e 2 deste regulamento.

Art. 35º. O regulamento das categorias para pessoas com deficiência será definido em ofício específico da Confederação Brasileira de Karate – CBK.

## **CAPITULO VI**

### **DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS**

Art. 36º. A inscrição do atleta será realizada pelo Clube a que o atleta está filiado, de forma online no site da Federação Bahiana de Karate - FBK, juntamente com o Termo de Responsabilidade devidamente assinados pelo presidente do Clube, acompanhados do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser enviada para a Federação Bahiana de Karate - FBK até a data-limite definida em ofício específico.

Art. 37º. A solicitação de uma possível correção de atleta inscrito em categoria errada deverá ser feita por escrito até a data-limite de inscrição e encaminhada à FBK, sem nenhum ônus financeiro.

Parágrafo Único. Após esta data-limite de inscrição, será cobrada taxa de alteração, descrita na tabela de custas de 2019 da Federação Bahiana de Karatê - FBK

Art. 38º. O atleta transferido para outro Clube deverá cumprir uma carência de 30 (trinta) dias para ter o direito de participar da Taça Denilson Caribé de Castro 2019.

Parágrafo Único. Para o empréstimo temporário entre clubes será observado o contido na Norma de transferências da Federação Bahiana de Karatê – FBK.

Art. 39º. O documento de identidade - RG deverá ser apresentado pelo atleta na pesagem e durante o evento, ou quando solicitado pela direção da Federação Bahiana de Karatê – FBK.

Art. 40º. Os Clubes deverão realizar as inscrições dos atletas das categorias individuais no prazo-limite definido pela Federação Bahiana de Karatê - FBK



# **FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ**

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



Art. 41º. Não terá direito de participação o atleta:

- I. que estiver fora do período de nascimento, conforme quadro 1 do artigo 5º, e/ou do peso de sua categoria;
- II. que estiver cumprindo período de punição;
- III. que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, carteira de identificação; e
- IV. que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

## **CAPITULO VII**

### **DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS**

Art. 42º. O técnico inscrito pelo Clube deverá obrigatoriamente usar, em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camisa pólo com logotipo do Clube), exibindo seu crachá de técnico (crachá oficial da FBK), sob pena de não poder participar do evento.

## **CAPITULO VIII**

### **DOS PROTESTOS**

Art. 43º. Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 44º. Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela Federação Bahiana de Karate - FBK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da FBK.

Art. 45º. Poderão realizar protesto apenas o presidente do Clube, os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado do Clube devidamente credenciado.

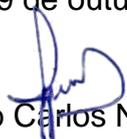
## **CAPITULO IX**

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 46º. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Federação Bahiana de Karate – FBK.

Art. 47º. As inscrições serão encerradas às 23:59 horas do dia 12 de novembro de 2019 e o Congresso Técnico para qualquer alteração será realizado até as 17:00 horas do dia 18 de novembro de 2019.

Salvador, 09 de outubro de 2019

  
Antonio Carlos Negreiro  
Presidente da FBK



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## ANEXO 1

### DIVISÃO DE NOVOS KATÁ INDIVIDUAL

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
1	6/7 anos	Sub-8	M	7º kyu ao 5º kyu	-
2	6/7 anos	Sub-8	M	4º kyu ao 3º kyu	-
4	6/7 anos	Sub-8	F	7º kyu ao 5º kyu	-
5	6/7 anos	Sub-8	F	4º kyu ao 3º kyu	-
7	8/9 anos	Sub-10	M	7º kyu ao 5º kyu	-
8	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-
10	8/9 anos	Sub-10	F	7º kyu ao 5º kyu	-
11	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-
13	10/11 anos	Sub-12	M	7º kyu ao 3º kyu	-
15	10/11 anos	Sub-12	F	7º kyu ao 3º kyu	-
17	12/13 anos	Sub-14	M	7º kyu ao 3º kyu	-
19	12/13 anos	Sub-14	F	7º kyu ao 3º kyu	-
21	14/15 anos	Cadete	M	7º kyu ao 3º kyu	-
23	14/15 anos	Cadete	F	7º kyu ao 3º kyu	-
25	16/17 anos	Júnior	M	7º kyu ao 3º kyu	-
27	16/17 anos	Júnior	F	7º kyu ao 3º kyu	-
29	18/20 anos	SUB 21	M	7º kyu ao 3º kyu	-
31	18/20 anos	SUB 21	F	7º kyu ao 3º kyu	-
33	16 anos e acima	Sênior	M	7º kyu ao 3º kyu	-
35	16 anos e acima	Sênior	F	7º kyu ao 3º kyu	-
37	32/35 anos	Master A	M	7º kyu ao 3º kyu	-
39	32/35 anos	Master A	F	7º kyu ao 3º kyu	-
41	36/43 anos	Master B/C	M	7º kyu ao 3º kyu	-
42	36/43 anos	Master B/C	F	7º kyu ao 3º kyu	-
47	44/51 anos	Master D/E	M	7º kyu ao 3º kyu	-
48	44/51 anos	Master D/E	F	7º kyu ao 3º kyu	-
53	52/59 anos	Master F/G	M	7º kyu ao 3º kyu	-
54	52/59 anos	Master F/G	F	7º kyu ao 3º kyu	-
59	60 anos e acima	Master H	M	7º kyu ao 3º kyu	-
61	60 anos e acima	Master H	F	7º kyu ao 3º kyu	-
<b>KUMITE INDIVIDUAL SUB-10 E SUB-12</b>					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
75	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-25 Kg
76	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
77	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-35 Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



78	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
79	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
80	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
81	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
89	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-25 Kg
90	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
91	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
92	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
93	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
94	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
95	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
103	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
104	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
105	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
106	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
107	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
108	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
115	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
116	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
117	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
118	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
119	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
120	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	+50 Kg

## KUMITE INDIVIDUAL SUB-14 E CADETE

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
127	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
128	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
129	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
130	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
131	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
132	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	+55 Kg
139	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
140	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-42 Kg
141	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-47 Kg
142	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	+47 Kg
147	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-52 Kg
148	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-57 Kg
149	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-63 Kg
150	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-70 Kg
151	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	+70 Kg
157	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-47 Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



158	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-54 Kg
159	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	+54 Kg
<b>KUMITE INDIVIDUAL JUNIOR</b>					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
163	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
164	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
165	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
166	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-76 Kg
167	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	+76 Kg
173	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-48 Kg
174	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-53 Kg
175	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-59 Kg
176	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	+59 Kg
<b>KUMITE INDIVIDUAL SUB 21</b>					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
181	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-60 Kg
182	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-67 Kg
183	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-75 Kg
184	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-84 Kg
185	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	+84 Kg
191	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
192	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
193	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
194	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
195	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	+68 Kg
<b>KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR</b>					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
201	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-60 Kg
202	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-67 Kg
203	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-75 Kg
204	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-84 Kg
205	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	+84 Kg
211	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
212	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
213	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
214	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
215	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	+68 Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## KUMITE INDIVIDUAL MÁSTER

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
221	32/35 anos	Master A	M	6º kyu ao 3º kyu	-
224	32/35 anos	Master A	F	6º kyu ao 3º kyu	-
226	36/39 anos	Master B	M	6º kyu ao 3º kyu	-
229	36/39 anos	Master B	F	6º kyu ao 3º kyu	-
231	40/43 anos	Master C	M	6º kyu ao 3º kyu	-
234	40/43 anos	Master C	F	6º kyu ao 3º kyu	-
236	44/47 anos	Master D	M	6º kyu ao 3º kyu	-
239	44/47 anos	Master D	F	6º kyu ao 3º kyu	-
241	48/51 anos	Master E	M	6º kyu ao 3º kyu	-
244	48/51 anos	Master E	F	6º kyu ao 3º kyu	-
246	52/55 anos	Master F	M	6º kyu ao 3º kyu	-
249	52/55 anos	Master F	F	6º kyu ao 3º kyu	-
251	56/59 anos	Master G	M	6º kyu ao 3º kyu	-
254	56/59 anos	Master G	F	6º kyu ao 3º kyu	-
256	60 anos e acima	Master H	M	6º kyu ao 3º kyu	-
258	60 anos e acima	Master H	F	6º kyu ao 3º kyu	-



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## ANEXO 2

### DIVISÃO ESPECIAL

### KATA INDIVIDUAL

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	
3	6/7 anos	Sub-8	M	2º kyu e acima	-
6	6/7 anos	Sub-8	F	2º kyu e acima	-
9	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-
12	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-
14	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-
16	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-
18	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-
20	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-
22	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-
24	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-
26	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-
28	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-
30	18/20 anos	Sub 21	M	2º kyu e acima	-
32	18/20 anos	Sub 21	F	2º kyu e acima	-
34	16 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-
36	16 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-
38	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	-
40	32/35 anos	Master A	F	2º kyu e acima	-
43	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	-
44	36/39 anos	Master B	F	2º kyu e acima	-
45	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	-
46	40/43 anos	Master C	F	2º kyu e acima	-
49	44/47 anos	Master D	M	2º kyu e acima	-
50	44/47 anos	Master D	F	2º kyu e acima	-
51	48/51 anos	Master E	M	2º kyu e acima	-
52	48/51 anos	Master E	F	2º kyu e acima	-
55	52/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	-
56	52/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	-
57	56/59 anos	Master G	M	2º kyu e acima	-
58	56/59 anos	Master G	M	2º kyu e acima	-
60	60 anos e acima	Master H	M	2º kyu e acima	-
62	60 anos e acima	Master H	F	2º kyu e acima	-



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## KUMITE INDIVIDUAL SUB-10 E SUB-12

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
82	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-25 Kg
83	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-30 Kg
84	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-35 Kg
85	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-40 Kg
86	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-45 Kg
87	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-50 Kg
88	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	+50 Kg
96	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-25 Kg
97	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-30 Kg
98	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-35 Kg
99	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-40 Kg
100	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-45 Kg
101	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-50 Kg
102	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	+50 Kg
109	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-30 Kg
110	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-35 Kg
111	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-40 Kg
112	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-45 Kg
113	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-50 Kg
114	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	+50 Kg
121	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-30 Kg
122	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-35 Kg
123	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-40 Kg
124	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-45 Kg
125	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-50 Kg
126	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	+50 Kg

## KUMITE INDIVIDUAL SUB-14 E CADETE

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
133	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-35 Kg
134	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-40 Kg
135	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-45 Kg
136	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-50 Kg
137	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-55 Kg
138	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	+55 Kg
143	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-35 Kg
144	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-42 Kg
145	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-47 Kg
146	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	+47 Kg
152	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-52 Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



153	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-57 Kg
154	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-63 Kg
155	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-70 Kg
156	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	+70 Kg
160	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-47 Kg
161	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-54 Kg
162	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	+54 Kg

## KUMITE INDIVIDUAL JUNIOR

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
168	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-55 Kg
169	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-61 Kg
170	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-68 Kg
171	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-76 Kg
172	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	+76 Kg
177	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-48 Kg
178	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-53 Kg
179	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-59 Kg
180	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	+59 Kg

## KUMITE INDIVIDUAL SUB 21

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
186	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-60 Kg
187	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-67 Kg
188	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-75 Kg
189	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-84 Kg
190	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	+84 Kg
196	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-50 Kg
197	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-55 Kg
198	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-61 Kg
199	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-68 Kg
200	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	+68 Kg

## KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
206	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-60 Kg
207	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-67 Kg
208	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-75 Kg
209	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-84 Kg
210	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	+84 Kg
216	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-50 Kg
217	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-55 Kg
218	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-61 Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



219	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-68 Kg
220	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	+68 Kg
KUMITE INDIVIDUAL MÁSTER					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
222	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	-75Kg
223	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	+75Kg
225	32/35 anos	Master A	F	2º kyu e acima	-
227	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	-75Kg
228	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	+75Kg
230	36/39 anos	Master B	F	2º kyu e acima	-
232	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	-75Kg
233	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	+75Kg
235	40/43 anos	Master C	F	2º kyu e acima	-
237	44/47 anos	Master D	M	2º kyu e acima	-75Kg
238	44/47 anos	Master D	M	2º kyu e acima	+75Kg
240	44/47 anos	Master D	F	2º kyu e acima	-
242	48/51 anos	Master E	M	2º kyu e acima	-75Kg
243	48/51 anos	Master E	M	2º kyu e acima	+75Kg
245	48/51 anos	Master E	F	2º kyu e acima	-
247	52/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	-75Kg
248	52/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	+75Kg
250	52/55 anos	Master F	F	2º kyu e acima	-
252	56/59 anos	Master G	M	2º kyu e acima	-75Kg
253	56/59 anos	Master G	M	2º kyu e acima	+75Kg
255	56/59 anos	Master G	F	2º kyu e acima	-
257	60 anos e acima	Master H	M	2º kyu e acima	-
259	60 anos e acima	Master H	F	2º kyu e acima	-